



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING
Secretaria de Órgãos Colegiados

ATA

ATA 179ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB LAJEADO S.A. – CEBLajeado, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Em dezessete de dezembro de 2020, às 9 horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Áreas de Serviços Públicos, Lote C, Complexo CEB – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da CEBLajeado, por videoconferência, com a presença dos Senhores LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, JOÃO WELLISCH, PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA, RAFAEL LYCURGO LEITE e TIAGO MODESTO COSTA. O Presidente do Conselho, Luiz Garcia, abriu a reunião, fez consignar que o Conselheiro Handerson Cabral Ribeiro encaminhou suas manifestações sobre os itens em pauta na Plataforma Atlas *Governance*, devido a impedimentos particulares de participação nesta reunião, registrou a presença por videoconferência da Consultora Jurídica, Fernanda Guimarães de Campos Amaral e do Diretor Administrativo-Financeiro, Jairo Fernando Mecabô, e passou ao exame dos assuntos contidos na ordem do dia, relativos ao mês de novembro, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Acompanhamento mensal do Plano de ações correspondentes ao Plano de Negócios 2020-2024.** O Conselho tomou conhecimento dos materiais disponibilizados. **2) Acompanhamento mensal das ações previstas no Plano de metas 2020 a 2024.** Os Conselheiros tomaram conhecimento do material disponibilizado. **3) Acompanhamento do mapa de riscos 2020 a 2024 (artigo 23 da Lei 13.303/2016).** Os Conselheiros tomaram conhecimento da planilha do mapa de riscos 2020 a 2024 e do plano de ação para o mês de novembro de 2020. A Conselheira Patricia solicitou registro de sua preocupação com os riscos de quebra do contrato de fornecimento de energia à CEB Distribuição S.A., maior cliente da CEBLajeado, em decorrência da mudança do controle acionário daquela empresa. Na oportunidade o Diretor Administrativo-Financeiro esclareceu que o referido contrato é regulado e homologado pela ANEEL e que qualquer revisão teria que ter autorização desta Agência Reguladora, informando que a classificação do contrato apenas vai ser alterada em decorrência da mudança de acionistas da CEB Distribuição S.A. O Conselho solicitou análise jurídica dos eventuais riscos ao Contrato celebrado com a CEB Distribuição S.A. em decorrência da alteração do controle acionário mencionado. **4) Apresentação da estratégia de comercialização de energia para o ano de 2020.** O Assessor de Comercialização da CEB, Ivan Rezende, realizou apresentação sobre a estratégia de comercialização de energia para o ano de 2020, destacando os efeitos da Pandemia da COVID-19, bem como os da baixa precipitação de chuva dos últimos meses no mercado de energia elétrica. **5) Conhecimento das atas das reuniões da Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), referentes ao mês de novembro de 2020.** Os Conselheiros tomaram conhecimento da Ata da 212ª Reunião Ordinária e da 115ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, bem como da Ata da 149ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizadas em 24, 26 e 16 de novembro de 2020, respectivamente. A Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CAE, de 09 de novembro de 2020, analisada na última reunião deste conselho, foi revisitada por ter assunto pendente de análise pelo CAE, por solicitação da Conselheira Patrícia. Assim sendo, foi apresentada, a pedido, a Ata da 26ª Reunião Extraordinária do CAE, de 09 de dezembro de 2020, na qual o CAE fez *“as seguintes observações em relação a Política de Distribuição de Dividendos e Partes Beneficiárias da CEB Lajeado S.A.: O Comitê sugere a revisão da redação, em razão de equívocos verificados na*

referência de artigos da legislação societária quanto a matéria tratada na política, bem como a revisão pela Consultoria Jurídica no que concerne à redação e estrutura de elaboração do documento.”. Diante do exposto, o Conselho decidiu fazer reunião extraordinária para aprovar o documento após os devidos ajustes, ainda no exercício de 2020 em data a ser definida. A Conselheira Patrícia solicitou que, a partir do mês de janeiro de 2021, as atas do Comitê de Auditoria Estatutário que contenham assuntos relacionados à CEB Lajeado S.A., sejam enviadas para conhecimento deste Conselho no mesmo mês de edição, considerando que geralmente as reuniões ordinárias do Conselho de Administração da CEB Lajeado ocorrem na última quinta-feira de cada mês. **6) Aprovação do Plano de Negócios 2021-2025.** O Diretor Administrativo-Financeiro, Jairo Fernando Mecabô apresentou os principais destaques do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo para o período de 2021 a 2025, em conformidade com o estabelecido no art. 23 da Lei nº 13.303/2016, elaborado com as estratégias do documento anterior, adotando-se as adequações necessárias ao cenário que se vislumbra. Colocado em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Negócios da CEB Lajeado para o período de 2021 a 2025, na forma submetida pela Diretoria Colegiada por meio da Resolução nº 020, de 14.12.2020. **7) Outros assuntos eventuais: 7.1** Pronunciar-se sobre a proposta de distribuição de Juros sobre Capital Próprio - JSCP referentes ao exercício de 2020. O Presidente submeteu à apreciação dos seus pares a Resolução nº 019, de 10.12.2020, contendo a proposição da Diretoria referente à distribuição de Juros sobre Capital Próprio – JSCP, no montante bruto de R\$ 13.676.793,03 (treze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos), com retenção de R\$ 2.051.518,96 (dois milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) a título de Imposto de Renda, perfazendo o valor líquido de R\$ 11.625.274,07 (onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia com relação ao Exercício Social de 2020. Com base na apresentação dos documentos elaborados pela Contabilidade da Companhia, a saber, Demonstrativo Comparativo JSCP (52410645); da Planilha Base de Cálculo JSCP 2020 (52411112); da Planilha PL JSCP 2020 (52411544) e do Demonstrativo do Cálculo Final do JSCP 2020 CEBL (52411821), contidos no Processo nº 00117-00000028/2020-28 e sob a égide do parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social desta empresa e considerando que há vantajosidade fiscal para a CEBLajeado, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, autorizou com a unanimidade dos seus membros, a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio na forma proposta pela diretoria. Registra-se que todo o material de apoio a este evento foi disponibilizado a este Conselho por meio da Plataforma *Atlas Governance*. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Luiz Antônio Ehret Garcia convocou seus pares para a 180ª Reunião Ordinária, programada para 28 de janeiro de 2021, às 9 horas, e encerrou a presente sessão às 11 horas. Para constar, eu _____ (Andréia dos Santos Estrela Brito) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros deste Colegiado, em única via, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da CEB Lajeado S.A.

LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA	
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO	JOÃO WELLISCH
HANDERSON CABRAL RIBEIRO	PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA
RAFAEL LYCURGO LEITE	TIAGO MODESTO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/12/2020, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/12/2020, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/12/2020, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LYCURGO LEITE - Matr.0001548-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/12/2020, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CARVALHO MOREIRA - Matr. 0001600p, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/12/2020, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA - Matr.0001561-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/01/2021, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/01/2021, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRELA BRITO - Matr.0004919-0, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 12/01/2021, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 53289712 código CRC= 46410B8F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA, Área de Serviços Públicos, lote C, bloco E - Bairro Setor Industrial (Guará) - CEP 71215-902 - DF

3465-9627